



## PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública à Stabile Associação Parkinson Sul, com sede no Município de Criciúma/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual à Stabile Associação Parkinson Sul, com sede no Município de Criciúma/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Volnei Weber  
Deputado Estadual



ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>CRICIÚMA</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Stabile Associação Parkinson Sul	
.....	.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Volnei Weber  
Deputado Estadual



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual à Stabile Associação Parkinson Sul, com sede no Município de Criciúma/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Stabile Associação Parkinson Sul, com sede no Município de Criciúma/SC, tem por finalidade congregar as pessoas portadoras de Doença de Parkinson e neurológicas, seus familiares e cuidadores, bem como promover a integração e promoção social, criar, manter e desenvolver atividades e serviços de assistência aos seus associados.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Volnei Weber  
Deputado Estadual